

Aviso de RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 06/2018.

O Município de União do Oeste - SC torna público a todos os interessados, que RETIFICA o edital abaixo citado.

Processo administrativo nº: 06/2018

Edital: Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 06/2018

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conexão de internet para o Poder Público do Município de União do Oeste – SC

Onde Lê-se:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 11/01/2018

HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:00

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11/01/2018

HORÁRIO: ÀS 08:15

5.5. Para comprovação da Qualificação Técnica:

5.5.1. Apresentar 01 (Um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado comprovando a execução pela pessoa jurídica, de serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado;

5.5.2. Comprovante de aptidão pela ANATEL pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante cópia do Contrato de Concessão ou Termo de Autorização para a prestação de serviço objeto desta licitação, nos termos da legislação em vigor;

5.5.3. Apresentação de Certidão ou documento equivalente que comprove serviços Border Gateway Protocol (BGP) pela organização global de provedor de serviços de internet.

5.5.5. Comprovante de ter em nome da pessoa jurídica, IP válido próprio (AS) redes metro;

5.5.6 Comprovante que a empresa possui em seu quadro societário profissional habilitado no CREA como responsável técnico pela empresa.

5.5.7. Declaração que a empresa vencedora compromete-se a disponibilizar profissional especializado para atendimento de suporte técnico para o município de União do Oeste;

5.5.8. Declaração que a empresa vencedora compromete-se a utilizar links de diferentes rotas, e ter AS (BGP) e trabalhar com redes roteadas com (OSPF);

5.6.1 Comprovação de que a empresa possui em seu quadro funcional Engenheiro de telecomunicação, tecnólogo em Telecomunicações ou Técnico em telecomunicação em seu quadro societário, ou funcional com carteira de trabalho assinada com registro no CREA do estado, comprovando com certidões negativas emitidas pelo órgão

competente.

5.6.2 – Certidão de Registro de Empresa emitido junto ao órgão de fiscalização de atividades profissionais relativas a área de Engenharia Elétrica do estado de Santa Catarina. (CREA-SC), com emissão anterior em no máximo até 30 dias da data de abertura do presente processo.

5.6.3 - Documento de comprovação junto a Celesc que tem projeto da Fibra Optica nos pontos, ou próximo aos pontos que serão instalados, para fins de regularidade e segurança da empresa que o município irá contratar.

Leia-se:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: DIA 01/02/2018
HORÁRIO LIMITE PARA PROTOCOLO: ATÉ ÀS 08:00

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/02/2018
HORÁRIO: ÀS 08:15

5.5. Para comprovação da Qualificação Técnica:

5.5.1. Apresentar 01 (Um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado comprovando a execução pela pessoa jurídica, de serviços de característica semelhante e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado;

5.5.2. Comprovante de aptidão pela ANATEL pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante cópia do Contrato de Concessão ou Termo de Autorização para a prestação de serviço objeto desta licitação, nos termos da legislação em vigor;

5.5.3. Apresentação de Certidão ou documento equivalente que comprove serviços Border Gateway Protocol (BGP) pela organização global de provedor de serviços de internet.

5.5.5. Comprovante de ter em nome da pessoa jurídica, IP válido próprio (AS) redes metro;

5.5.6 Comprovante que a empresa possui em seu quadro societário profissional habilitado no CREA como responsável técnico pela empresa.

5.5.7. Declaração que a empresa vencedora compromete-se a disponibilizar profissional especializado para atendimento de suporte técnico para o município de União do Oeste;

5.5.8. Declaração que a empresa vencedora compromete-se a utilizar links de diferentes rotas, e ter AS (BGP) e trabalhar com redes roteadas com (OSPF);

5.6.1 Declaração que a licitante, caso reste vencedora do certame, compromete-se em comprovar até o prazo para a assinatura do contrato que possui em seu quadro funcional e/ou contrato de prestação de serviços Engenheiro de telecomunicação, tecnólogo em Telecomunicações ou Técnico em telecomunicação em seu quadro societário, ou funcional com carteira de trabalho assinada com registro no CREA do estado, comprovando com certidões negativas emitidas pelo órgão competente.

5.6.2 – Certidão de Registro de Empresa emitido junto ao órgão de fiscalização de atividades profissionais relativas a área de Engenharia Elétrica do estado de Santa Catarina. (CREA-SC), com emissão anterior em no máximo até 30 dias da data de abertura do presente processo.

5.6.3 - Documento de comprovação junto a Celesc que tem habilitação e/ou projeto da Fibra Optica nos pontos, ou próximo aos pontos que serão instalados, para fins de regularidade e seguridade da empresa que o município irá contratar.

União do Oeste 08 de janeiro de 2018.

Fábio Antonio Agostinetti
Prefeito Municipal em Exercício